

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2021.



Prezados Pais/Responsáveis,

Conforme comunicado enviado no dia 8/10/21, foi aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde a [Portaria Nº 0539/2021](#), que autorizou retorno 100% presencial dos alunos de todos os segmentos a partir do dia 18 de outubro de 2021.

Lembramos que, desde o dia 18/10/21, **NÃO É MAIS OFERECIDO O MODELO HÍBRIDO DE ENSINO**, apenas o modelo presencial ou o modelo remoto.

A seguir, detalhamos o funcionamento de cada um desses modelos, **A PARTIR DO DIA 25/10/2021 -2ª FEIRA.**

## MODELO REMOTO

De acordo com a Portaria Nº 0539/2021, as escolas devem garantir alternativas de atendimento educacional não presencial para:

- a) os alunos pertencentes ao grupo de risco;
- b) os alunos/responsáveis que não se sintam seguros em retornar às aulas presenciais;
- c) os alunos com suspeita ou confirmação de terem contraído covid-19.

Esclarecemos que são válidas como “alternativa de atendimento educacional não presencial” as aulas síncronas ou assíncronas; as atividades nas plataformas educacionais; as atividades enviadas por e-mail ou as orientações de estudo. Comunicamos que o modelo remoto de atividades não presenciais adotado pelo Colégio ICJ permanece sendo de aulas simultâneas, por enquanto.

As atividades remotas são oferecidas somente para as famílias que optaram por permanecer com os filhos neste formato de aulas e que responderam à pesquisa de intenção enviada no comunicado do dia 8/10/21.

**Este grupo de alunos permanece com aulas simultâneas, provas e atividades on line, enquanto a legislação assim permitir, e não optarem para o modelo presencial.**

## MODELO PRESENCIAL

Os alunos que não aderiram ao modelo remoto devem participar do modelo de ensino presencial.

**Este grupo de alunos deve frequentar presencialmente, diariamente, todas as aulas e atividades escolares, inclusive nos dias de provas.**

As turmas com 100% de adesão ao modelo presencial terão a suspensão total das atividades remotas.



### **Provas:**

- No EFII e no EM os alunos que faltarem em dias de provas, serão encaminhados para a Segunda Chamada de Provas (excepcionalmente sem custo, este ano).
- No EFI a ausência do aluno em dia de prova será avaliada pela Coordenação Pedagógica.

### **Termo de Ciência:**

- Para os alunos que estão comparecendo presencialmente pela 1ª vez, é necessário o preenchimento e assinatura dos pais/responsáveis no Termo de Ciência e Responsabilidade. O termo será entregue aos alunos em sala.

## **COVID, RESFRIADOS E OUTROS**

### **Covid-19:**

- A Portaria Nº 0539/2021, garante alternativas de atendimento educacional não presencial aos alunos com suspeita ou confirmação de terem contraído Covid-19 (para alunos do modelo presencial). Estes casos serão analisados individualmente pelo Comitê de Gerenciamento de Crises do Colégio ICJ, juntamente com a Assessoria Técnica da AMECI – [Associação Mineira de Epidemiologia e Controle de Infecções](#), e será avaliada a necessidade de suspensão total da turma ou apenas do(a) aluno(a) envolvido(a).
- Também, conforme o caso, será decidido, a alternativa de atendimento não presencial a ser adotada - aulas síncronas ou assíncronas; atividades nas plataformas educacionais; atividades enviadas por e-mail ou orientações de estudo.

### **Resfriados e outros sintomas:**

- Permanecem ativos os protocolos de saúde, portanto alunos com sintomas gripais, alérgico e/ou outros, não devem comparecer às aulas presenciais e a escola deve ser notificada pela família.
- Os alunos das atividades presenciais que precisarem se ausentar por motivo de saúde justificada poderão assistir às aulas simultâneas, SE, na sua turma ainda houver alunos em atividades remotas. Do contrário, ele receberá atividades por e-mail e orientações de estudo até que esteja em condições de voltar a frequentar as atividades presenciais.

## OUTRAS INFORMAÇÕES



- As aulas do contraturno (tarde) do Ensino Médio permanecem sendo ministradas de maneira remota;
- Casos excepcionais serão avaliados pelo Comitê de Gerenciamento de Crises do Colégio ICJ, juntamente com a Assessoria Técnica da AMECI – Associação Mineira de Epidemiologia e Controle de Infecções;
- Confira aqui o protocolo completo da PBH: [https://drive.google.com/file/d/1ABAO\\_3CjI7ECf-OogJliYXkF2hJTOUAc/view](https://drive.google.com/file/d/1ABAO_3CjI7ECf-OogJliYXkF2hJTOUAc/view),
- Confira aqui o Protocolo Geral de Saúde COVID 19 – AMECI-ICJ, atualizado: [https://www.colegioicj.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Protocolo-Ameci-Covid19\\_5aversao\\_16\\_10\\_2021.pdf](https://www.colegioicj.com.br/wp-content/uploads/2021/04/Protocolo-Ameci-Covid19_5aversao_16_10_2021.pdf)

Atenciosamente,

Diretoria do Colégio ICJ.